

DECRETO Nº 1551-02/2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei Municipal 1850-01/2021;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02- FMS
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (996).....R\$ 5.000,00

Total: R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02- FMS
10.301.0008.1023 Aquisição Ambulância
3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (932).....R\$ 5.000,00

Total: R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças